Advogado: Bruno Henrique Vaz Carvalho (OAB: 19341/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

- 15 **0636956-26.2020.8.06.0000 Agravo de Instrumento** Fortaleza/8ª Vara de Família. Agravante: W. M. da R.. Advogado: David Valente Facó (OAB: 17071/CE). Agravada: V. V. M. da R.. Advogado: Francisco Israel Santos Gonçalves (OAB: 37109/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
- 16 **0047010-78.2012.8.06.0001/50000 Agravo Interno Cível** Fortaleza/16ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Agravada: Maria Elisabete Alves Moura do Nascimento. Advogado: Nunes Ramos de Lima (OAB: 8427/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
- 17 **0905002-61.2012.8.06.0001/50000 Embargos de Declaração Cível** Fortaleza/26ª Vara Cível. Embargante: TV Diário Ltda. Advogado: Gustavo Hitzschky Fernandes Vieira Júnior (OAB: 17561/CE). Embargado: Joao Paulo Marcolino de Souza. Advogada: Valéria Maria de Vasconcelos (OAB: 11645/CE). Advogado: Tatiane Fonseca Martins (OAB: 40230/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
- 18 **0747922-54.2000.8.06.0001/50000 Agravo Interno Cível** Fortaleza/32ª Vara Cível. Agravante: Airton Gurgel Barreto. Advogado: Francisco Welton Linhares Demétrio de Souza (OAB: 10250/CE). Agravado: Banco Rural S/A. Advogado: Júlio Nogueira Militão Neto (OAB: 3144/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
- 19 **0625272-70.2021.8.06.0000 Agravo de Instrumento** Fortaleza/10ª Vara de Família. Agravante: M. E. A. S.. Advogada: Sabrina Lago Falcao (OAB: 22228/CE). Advogado: Eder Cavalcante Rodrigues (OAB: 18999/CE). Advogado: Fábio da Costa Alves (OAB: 20134/CE). Advogado: Iohana Torres Freire (OAB: 40965/CE). Advogado: Júlio Albuquerque Forte Aguiar (OAB: 43554/CE). Agravado: F. de A. L. S.. Advogado: Jonatas Coutinho Campelo (OAB: 30878/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
- 20 **0050191-85.2021.8.06.0029 Apelação Cível** Acopiara/2ª Vara da Comarca de Acopiara. Apelante: Banco BMG S/A. Advogado: Marina Bastos da Porciuncula Benghi (OAB: 32401A/CE). Apelada: Antonia Lindalva Pereira do Nascimento. Advogado: Renan Barros Guedes (OAB: 27989/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
- 21 **0000602-29.2017.8.06.0203 Apelação Cível** Ocara/Vara Única da Comarca de Ocara. Apelante: Maria Amalia Correia. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 14458/CE). Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Total de processos a julgar: 21

Fortaleza, 1º de junho de 2021.

LIA KARAM SOARES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

ATAS DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 17/2021

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala virtual de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 17ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Vera Lúcia Correia Lima, Emanuel Leite Albuquerque, Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente e Francisco Mauro Ferreira Liberato, bem como as Exmas. Sras. Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira - Procuradora de Justiça e Dra. Antonilsa Irene Vieira Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021 JULGAMENTOS: 01 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL № 0000693-10.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 11ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator decidiu retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a Sessão do dia 26/05/2021. 02 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010312-42.2017.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Requerente: Antônia Apolônio da Silva. Apelado: Banco Bradesco S/A. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu a eminente Relatora retirá-lo de pauta. 03 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0484889-88.2011.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Nazareno Ferreira Costa. Agravado: Banco Itauleasing S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. 04 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621640-36.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravantes: Darlan Sales Bezerra e Darlan Sales Bezerra EIRELI. Agravado: Banco Santander (Brasil) S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. 05 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625353-19.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Sandra Moreira Rocha. Agravada: Fazenda Imperial Sol Poente SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. 06 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623241-82.2018.8.06.0000/50000 DE PARAMBU. Agravante: L. G. L. L. Agravada: V. F. O. L. L. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator, retirá-lo de



pauta. 07 APELAÇÃO CÍVEL № 0192639-49.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelantes: Raimundo Edilberto Gondim Costa e Francisca Elivoneide Gondim Costa. Apelada: Maria Elivonice Gondim Costa. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, a eminente Relatora decidiu retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a Sessão do dia 26/05/2021. O advogado solicitante da sustentação, Dr. Marcos Venicius Ribeiro Carioca OAB/CE: 40.979, compareceu à sessão e foi informado pela Relatora do adiamento. 08 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0723512-29.2000.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Embargante: Beatriz de Araujo e Oliveira Lima. Embargada: CRD Engenharia Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 09 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623936-07.2016.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Agravante: Devon Investimentos Imobiliários Ltda. Agravada: Integral Engenharia Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o eminente Relator apresentou voto no sentido de conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto pediu vista dos autos para maior exame da matéria. Adiado o julgamento. 10 AGRAVO INTERNO CÍVEL № 0045413-74.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Ideatech Pesquisa Desenvolvimento Indústria e Comércio Ltda. Agravado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte agravante, Dr. Bryam Willians Almeida de Assis (OAB/CE: 34.201/CE). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 11 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0065727-46.2009.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelantes: Francisca Batista da Costa e Ildenilza Batista da Costa. Apelantes: Ivaldo Barros de Oliveira e João Harley Chaves de Oliveira. Apelada: Empresa de Transporte Santa Maria Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelada, Dr. João Pedro Mota Bezerra (OAB/CE: 40.820). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 12 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0058869-10.2016.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Apelado: Maxwel Brito Nascimento - Repr. Legal: Aparecida de Brito Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada da parte apelante, Dra. Hévila Silva Fernandes de Oliveira (OAB/CE: 36.270). Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a questão de ordem suscitada pela ilustre advogada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator". 13 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624243-82.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: L. F. de C. da P. Agravado: D. A. B. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, sustentaram oralmente, no tempo regimental, as advogadas das partes agravante e agravada: Dra. Patrícia Franco Vieira (OAB/CE: 24.024), e Dra. Angélica Gonçalves Lopes (OAB/CE: 23.484), respectivamente. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 14 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001929-23.2017.8.06.0069 DE COREAÚ (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelantes: Francisco das Chagas Carneiro e Maria Ferreira Pessoa Carneiro. Apelado: Francisco Moreira Freire. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, e após ponderação feita pelo eminente Presidente, o advogado dos apelantes, Dr. Antônio Teles Cardoso (OAB/DF: 58.443), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 15 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628320-42.2018.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Colmeia Dunas Empreendimentos Imobiliários Ltda. Agravado: Diogo Didini Coelho Ferreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, apresentou Voto-Vista acompanhando em parte a divergência aberta pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, sugerindo que o limite das astreintes fosse fixado em 50% (cinquenta por cento) do valor a ser restituído pela decisão recorrida. Na sequência, a douta Relatora aderiu às considerações apresentadas, retificando seu voto. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto manteve o voto divergente já lançado aos autos. Decisão: "A Turma, por maioria de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora com os acréscimos sugeridos pelo Desembargador Emanuel Leite Albuquerque." 16 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0880701-79.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Gisele Batista da Silva. Apelado: Júlio César Lourenço Linhares. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o eminente Relator apresentou voto pelo conhecimento e parcial provimento do recurso. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto decidiu pedir vistas dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 17 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0002531-22.2020.8.06.0000 DE EUSÉBIO. Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Eusébio. Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Eusébio. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Eusébio, nos termos do voto do Relator. 18 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002172-53.2018.8.06.0029/50000 DE ACOPIARA. Agravante: Luiza de Lima Avelino Uchôa. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 19 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030090-60.2019.8.06.0170 DE TAMBORIL. Apelante: Antônio Jalison dos Santos da Costa Filho. Apelada: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 20 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009316-93.2016.8.06.0176 DE UBAJARA. Apelante: J. P. S. T. S. - Representado por: G. P. da S. S. Apelado: W. T. da R. S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses.



VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 21 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627736-72.2018.8.06.0000/50000 DE JAGUARIBE. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravada: Liorrânida Gomes Diógenes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 22 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0117427-80.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A. Agravada: Antônia Derany Mourão dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 23 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0139734-91.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A e Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A. Agravado: Eduardo Sampaio Tavares. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 24 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0180674-11.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Olda Ferreira Sampaio. Agravado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 25 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0171425-02.2013.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados NPL1. Embargada: Maria Rosalba de Lima Ribeiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 26 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0182355-69.2019.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Volkswagen S/A. Agravado: Francisco Edvando Oliveira Cândido. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA RElatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 27 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0159529-59.2013.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA. Agravantes: Canis Segurança Ltda. e Karine Tavares dos Santos Souza. Agravado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 28 AGRAVO INTERNO CÍVEL № 0159529-59.2013.8.06.0001/50003 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravada: Canis Segurança Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 29 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625183-81.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Francisco Antônio Gabriel. Agravado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 30 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL № 0153511-12.2019.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Embargado: Carlos Apolinário Silva Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 31 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627918-87.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravado: Di Cola Empreendimentos Imobiliários. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 32 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0138123-79.2013.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria da Conceição Silvestre Castro. Agravado: Banco Volkswagen S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Relatora. 33 AGRAVO INTERNO CÍVEL № 0138123-79.2013.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Volkswagen S/A. Agravada: Maria da Conceição Silvestre Castro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 34 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0074563-13.2006.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Josefa Alves Cordeiro. Simone Cordeiro de Melo, Luciene Cordeiro Silva, Lucileide Alves Cordeiro, Eliane Cordeiro de Oliveira, Valdenice Alves Cordeiro, Milton Alves Cordeiro, Adriana Alves Cordeiro, Adriano Alves Cordeiro, Stênio Alves Cordeiro. Apelados: Rafael Arcanjo Soares Araújo e Espólio de Nellie Nogueira Assunção Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 35 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621130-23.2021.8.06.0000/50000 DE MARACANAÚ. Agravante: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A. Agravado: Benjamin da Silva Alcântara - Repr. Legal: Sayara de Fátima da Silva Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 36 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621249-81.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Requerente: J. E. A. de M. Requerida: A. D. T. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 37 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621896-76.2021.8.06.0000 DE LIMOEIRO DO NORTE. Agravante: Central Nacional Unimed - Cooperativa Central. Agravada: Maria Aparecida Vitoria de Freitas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 38 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0038411-53.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Tassianny Ferreira Nobre. Apelada: Regina Celia Mariano Cristino. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para decretar a nulidade da sentença, nos termos do voto da Relatora. 39



APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011509-55.2013.8.06.0154 DE QUIXERAMOBIM. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Clairton Nascimento de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 40 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0102697-98.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Vicente Borges da Silva. Apelada: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 41 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050023-91.2020.8.06.0070 DE CRATEÚS. Apte/Apda: Fernanda Maria Rodrigues Costa. Apte/Apda: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao apelo interposto por Fernanda Maria Rodrigues Costa, e negar provimento ao interposto pela Seguradora Líder dos consórcios do Seguro DPVAT, tudo nos termos do voto da Relatora. 42 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000172-22.2015.8.06.0147 DE SENADOR POMPEU. Apelante: C. A. de S. F. Apelado: J. K. F. S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto da Relatora. 43 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0178359-63.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Francisco Jean Oliveira Mendes. Apelado: Banco Votorantim S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 44 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626512-94.2021.8.06.0000 DE REDENÇÃO. Apelante: Banco Itaucard S/A. Apelado: Antônio Nascimento da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Relatora. 45 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL № 0185944-06.2018.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargantes: Gabriela Nascimento de Jesus Pereira, Beatriz Oquendo Pontes, Jefferson Oliveira Pinheiro, Everton Carneiro Aguiar, Antônia Suzi Helena Rabelo Aguiar, Francisco Wellington de Aguiar Sousa e Walter Freire Capiberibe Neto. Embargado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 46 AGRAVO INTERNO CÍVEL № 0124548-33.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: ABS Assistência Bucal Serviços S/S Ltda. Agravada: IDESC Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 47 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0192226-65.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco BMG S/A. Agravado: José Alves Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 48 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0118543-87.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravado: Joaquim Guerreiro da Silva - Repr. Legal: Gilber Alexssandro do Nascimento Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 49 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007692-65.2018.8.06.0167/50000 DE SOBRAL. Agravante: J. T. S. Agravada: A. S. B. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 50 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0111892-39.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: J. M. S. T. - Representado por: A. S. F. Apelado: C. de B. T. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 51 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622237-05.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria Edna Monteiro Araújo. Agravada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 52 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050565-46.2020.8.06.0091 DE IGUATU. Apelante: V. S. F. Apelada: A. S. de S. - Representada por: L. P. S. G. A. S. de S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 53 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000230-43.2017.8.06.0183 DE MILAGRES. Apelante: Luiza Josefa da Silva. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 54 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0260908-96.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Jocélio Nelson Queiroz Barros. Apelado: Banco Yamaha Motor do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 55 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624226-17.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria Genoveva Braga da Costa. Agravado: Márcio Sampaio Cidrack. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 56 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0183884-31.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Francisco Aldenis Viana Pessoa. Agravados: Sompo Seguros S/A e outro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 57 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0625582-47.2019.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Geraldo Pacheco Viana. Agravado: Eliabe Albuquerque de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO



MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 58 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0036902-90.2018.8.06.0029/50000 DE ACOPIARA. Agravante: Maria de Fátima Teixeira da Silva. Agravado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 59 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0620392-69.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Instituto Educacional Christus Ltda. Agravada: Maria Roberta Cavalcanti Costa Representantes legais: Francisco Rubem Paula Costa e Jaquiele Susy Farias Cavalcanti Costa, Julgadores: Os Exmos, Srs. Deses, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 60 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011088-27.2019.8.06.0034 DE AQUIRAZ. Apelante: M. I. de A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 61 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006452-07.2019.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Banco Honda S/A. Apelado: Antônio Denilson do Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 62 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0173991-79.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Apelado: Francisco Alex Lopes da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 63 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028496-58.2018.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apelante: Cred - System Administradora de Cartões de Crédito Ltda. - (credsystem). Apelado: Rodinelli Pires de Oliveira - (Herdeiro de Maria Cleomar Pires Oliveira). Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 64 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0261208-58.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Everardo de Sena Girão. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 65 APELAÇÃO CÍVEL № 0170193-86.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Raimunda Valdete Lima Melo Mourão e Solon Pompeu Catunda Neto. Apelada: Maria das Neves Bandeira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 66 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0098028-80.2008.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Itaú Seguros S/A. Agravado: Francisco de Melo Abreu. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 67 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0062583-88.2017.8.06.0064/50000 DE CAUCAIA. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravada: Ester Miranda Julião. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 68 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202402-74.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: lla Maria Ferreira Lima. Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 69 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008790-77.2019.8.06.0126 DE MOMBAÇA. Apelante: Francisca Soares da Silva. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 70 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0855982-33.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Apelado: Mário Moreira Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 71 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0113160-02.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelada: Marielle Monteiro Feijão. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, tendo em vista o impedimento legal do Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 72 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0170572-51.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Alexandre Barbosa Costa Lima. Apelado: Banco Bradesco Cartões S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 73 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054614-72.2017.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Apelado: V. V. da P. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 74 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0220775-12.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Itaú Unibanco S/A. Embargado: Ismaelino Valente de Vasconcelos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 75 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009007-23.2019.8.06.0126 DE MOMBAÇA. Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apte/Apdo: Antônio Cordulino da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto pelo Banco Bradesco Financiamentos S/A, e dar parcial provimento ao interposto por Antônio Cordulino da Silva, tudo nos termos do voto



do Relator. 76 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL № 0149893-93.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Embargado: Victor Bruno da Silva Fidelis. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 77 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009739-04.2019.8.06.0126 DE MOMBAÇA. Apelante: Maria Lima Vieira. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 78 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001361-21.2019.8.06.0074 DE CRUZ. Apelante: Banco Honda S/A. Apelada: Maria Selma Silveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 79 APELAÇÃO CÍVEL № 0015778-80.2018.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apelante: Antônio Severo Paiva Caetano. Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 80 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0203703-85.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Honda S/A. Apelado: Márcio Morais Rodrigues. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negarlhe provimento, nos termos do voto do Relator. 81 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000029-30.2018.8.06.0114 DE LAVRAS DA MANGABEIRA. Apelante: Alzenira Martins de Almeida. Apelado: Banco Votorantim S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 82 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0074762-98.2007.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Francisca Cilene Lima. Apelada: Fundação Sistel de Seguridade Social. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 83 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0122387-11.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Associação Nacional de Aposentados e Pensionistas da Previdência Social -ANAPPS. Apelada: Aldeniza Barbosa da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 84 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0016816-94.2016.8.06.0053/50000 DE CAMOCIM. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Werônica Carlos Feitosa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 85 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0130607-76.2011.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: J. M. S. F. Apelada: M. I. B. S. - Repr. Legal: Francisca Paula Barbosa de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 86 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0011176-13.2017.8.06.0171/50001 DE TAUÁ. Agravante: Francisco do Nascimento Lima. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 87 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016769-31.2016.8.06.0115 DE LIMOEIRO DO NORTE. Apelantes: José Façanha Gadelha, Francisco de Assis Lima, José Dilce de Lima, Otacílio Benvindo Deocleciano e José Idelfonso Maia. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 88 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0123688-61.2017.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA. Embargante: Banco GMAC S/A. Embargada: Rozenilda de Andrade Brito. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 89 AGRAVO INTERNO CÍVEL № 0626126-35.2019.8.06.0000/50000 DE QUIXERAMOBIM. Agravante: Iana Maria Carneiro. Agravada: Josélia Maria Carneiro de Albuquerque. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 90 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0006599-79.2016.8.06.0121/50002 DE MASSAPÉ. Embargantes: Vicente de Paulo Olímpio e Jarina de Castro Olímpio. Embargados: Tereza Silma Olímpio de Albuquerque Sales e Anastácio de Queiroz Sales. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 91 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0042754-79.2012.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Valéria Antunes de Oliveira. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento "A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar de nulidade da decisão proferida em audiência e acolheu a preliminar de nulidade da sentença para, também por votação unânime, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator". $92\ \mathsf{AGRAVO}\ \mathsf{DE}\ \mathsf{INSTRUMENTO}\ \mathsf{N}^{\circ}\ \mathsf{0631266\text{-}}50.2019.8.06.0000\ \mathsf{DE}\ \mathsf{BOA}\ \mathsf{VIAGEM}.\ \mathsf{Agravante}\ \mathsf{Banco}\ \mathsf{do}\ \mathsf{Brasil}\ \mathsf{S/A}.\ \mathsf{Agravanda}\ \mathsf{SA}\ \mathsf{SA}\ \mathsf{Agravanda}\ \mathsf{Agravanda}\ \mathsf{Agravanda}\ \mathsf{Agravanda}\ \mathsf{Agravanda}\ \mathsf{Agravanda}\ \mathsf{Agravanda}\ \mathsf{Agravanda}\ \mathsf{$ Maria Saraiva Chaves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 93 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0028072-12.2011.8.06.0117/50000 DE MARACANAÚ. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravado: Alex Sandro Torres Viana. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 94 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0547731-70.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Francisco Rodrigues da Silva. Agravada: BV Financeira S/A -



Crédito, Financiamento e Investimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 95 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0144457-61.2015.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Embargado: Edmilsom Batista de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 96 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000291-54.2005.8.06.0075/50001 DE EUSÉBIO. Agravante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Agravado: Fernando Antônio Matos Ferreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 97 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0115050-68.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: Francisco Neto Silva Leitão. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 98 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635670-13.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: L. A. P. de V. Agravados: H. C. M. M., e D. M. de V. - Representado por: H. C. M. M. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 99 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0668478-69.2000.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Francisco Herbert Felício Aragão Júnior. Agravado: Banco BMC S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 100 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0012595-65.2019.8.06.0117/50000 DE MARACANAÚ. Agravante: Itaú Unibanco S/A. Agravada: Francinalva Lima Saraiva dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 101 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0132956-71.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: Caio Emerson Oliveira Alves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 102 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0225429-42.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Intima & Bella Comércio de Modas e Acessórios Ltda., Joaci Medeiros de Freitas e Maria Geracy Bezerra Braga. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 103 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006846-63.2012.8.06.0133 DE MOVA RUSSAS. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Apelado: Francisco Antônio Carvalho Chaves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 104 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009057-49.2019.8.06.0126/50000 DE MOMBAÇA. Agravante: Expedito Vieira da Silva. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 105 AGRAVO INTERNO CÍVEL № 0050418-12.2020.8.06.0126/50000 DE MOMBAÇA. Agravante: Maria Lina de Sousa. Agravado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 106 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0129745-95.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Apelada: Francirlandia Silva Teixeira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 107 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028062-07.2018.8.06.0154 DE QUIXERAMOBIM. Apelante: Almerinda Barbosa de Almeida dos Santos. Apelados: Banco BMG S/A e Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 108 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623171-60.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: FJ Indústria e Comércio de Guardanapos Ltda. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 109 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006054-32.2019.8.06.0144 DE PENTECOSTE. Apelante: Tereza Martins da Silva. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 110 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0161179-34.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelada: Wanda Samyle Santos de Sales - Repr. Legal: José Welde Rodrigues de Sales. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares suscitadas e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 111 APELAÇÃO CÍVEL № 0128755-07.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Apelada: Maria Eulália Pereira de Almeida. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 112 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624911-53.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravantes: Antônio Adauto Fonteles Filho, João Perboyre Araújo Freitas, Leda Furtado Dias, Maria Cristina Markan O'grady e Paulo Fernando Matos Serejo. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE



ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Antes de encerrar os trabalhos, a Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima propôs voto de congratulações ao Exmo. Sr. Procurador de Justiça Dr. Francisco Nildo Façanha de Abreu, em virtude de sua posse. Registrou, ainda, o agradecimento à Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, por tê-la indicado para comparecer ao evento representando o TJCE. Na sequência, a eminente Desembargadora propôs, ainda, voto de reconhecimento à Exma. Procuradora de Justiça Antônia Elsuerdia Silva de Andrade. Em seguida, propôs voto de profundo pesar e solidariedade em virtude do falecimento do Exmo. Sr. Dr. Juiz Michel Pinheiro, que foi homenageado por todos os Desembargadores componentes desta egrégia Câmara. Em seguida o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque registrou a aprovação do seu sobrinho Emanuel Davi no curso de Medicina em João Pessoa. Por fim, a Desa. Vera Lúcia Correia Lima propôs voto de parabéns à Ilma. Sra. Maria de Castro Amoreira, em virtude do seu natalício. Os votos foram aprovados à unanimidade, acostando-se, ainda, as Exmas. Sras. Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira Procuradora de Justiça e Dra. Antonilsa Irene Vieira Defensora Pública. Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva SPJNME, matr. 2645, digitei a presente ata. Subscreve e assina: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

12

3ª Câmara de Direito Privado

DESPACHOS - 3ª Câmara de Direito Privado

Coordenadoria de Direito Privado - 3ª Câmara DESPACHO DE RELATORES

3ª Câmara Direito Privado

0131007-46.2018.8.06.0001 - Apelação Cível. Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado: João Thomaz Prazeres Gondim (OAB: 62192/RJ). Apelada: Erivania Maria Rocha Furtado Pessoa. Advogado: Ítalo Farias Braga (OAB: 35020/CE). Advogado: Wladimir Albuquerque D'Alva (OAB: 17437/CE). Advogada: Jamila Araújo Serpa (OAB: 37573/CE). Despacho: - Tendo em vista a necessidade de qualificação do acervo deste gabinete, nostermos da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 331/2020, que instituiu a BaseNacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud) como fonte primária do Sistema deEstatística do Poder Judiciário (SIESPJ), encaminho os presentes autos à Célula deRequalificação, pertencente à estrutura da Secretaria Judiciária do 2º Grau (SEJUD2).Após correção/atualização das informações processuais ("classe" e "assunto"),atendendo sempre à determinação de utilização do último nível de hierarquia das TabelasProcessuais Unificadas (TPU's) do CNJ, voltem-me os autos conclusos.Fortaleza, 24 de maio de 2021.DESEMBARGADORA LIRA RAMOS DE OLIVEIRARelatora

0132121-54.2017.8.06.0001 - Apelação Cível. Apelante: Lucilene Paula Ferreira. Advogada: Luiza Marilaque Fernandes Apolonio dos Santos (OAB: 3823/CE). Advogado: Leandro de Araújo Sampaio (OAB: 32509/CE). Apelado: Banco Itaucard S/A. Apelado: Itaú Unibanco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Despacho: - Tendo em vista a necessidade de qualificação do acervo deste gabinete, nostermos da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 331/2020, que instituiu a BaseNacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud) como fonte primária do Sistema deEstatística do Poder Judiciário (SIESPJ), encaminho os presentes autos à Célula deRequalificação, pertencente à estrutura da Secretaria Judiciária do 2º Grau (SEJUD2).Após correção/atualização das informações processuais ("classe" e "assunto"),atendendo sempre à determinação de utilização do último nível de hierarquia das TabelasProcessuais Unificadas (TPU's) do CNJ, voltem-me os autos conclusos.Fortaleza, 24 de maio de 2021.DESEMBARGADORA LIRA RAMOS DE OLIVEIRARelatora

0134985-65.2017.8.06.0001 - Apelação Cível. Apelante: Maria Glaucia Correia Sales. Advogado: Rommel Lamboglia Medeiros Correia (OAB: 35714/CE). Advogado: Rogerio Santos Correia (OAB: 5025/CE). Apelado: Inneri Arquitetura Ltda. Advogado: Igor Sanatiel Gonçalves Rocha (OAB: 16611/CE). Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Tendo em vista a necessidade de qualificação do acervo deste gabinete, nostermos da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 331/2020, que instituiu a BaseNacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud) como fonte primária do Sistema deEstatística do Poder Judiciário (SIESPJ), encaminho os presentes autos à Célula deRequalificação, pertencente à estrutura da Secretaria Judiciária do 2º Grau (SEJUD2).Após correção/atualização das informações processuais ("classe" e "assunto"),atendendo sempre à determinação de utilização do último nível de hierarquia das TabelasProcessuais Unificadas (TPU's) do CNJ, voltemme os autos conclusos.Fortaleza, 24 de maio de 2021.DESEMBARGADORA LIRA RAMOS DE OLIVEIRARelatora

0135556-17.2009.8.06.0001 - Apelação Cível. Apelante: Wellington Diego Cunha de Abreu. Advogado: Giuliano Cavalcanti Soares (OAB: 20437/CE). Advogado: Marcus Vinícius Cavalcanti Soares (OAB: 1959/CE). Advogado: Marcus Vinícius Cavalcanti Soares Júnior (OAB: 17073/CE). Advogado: Jose Ary Cisne (OAB: 863/CE). Advogada: Daniela Alves Nogueira (OAB: 20274/CE). Apelado: Hapvida Assistência Médica Ltda. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Despacho: - Tendo em vista a necessidade de qualificação do acervo deste gabinete, nostermos da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 331/2020, que instituiu a BaseNacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud) como fonte primária do Sistema deEstatística do Poder Judiciário (SIESPJ), encaminho os presentes autos à Célula deRequalificação, pertencente à estrutura da Secretaria Judiciária do 2º Grau (SEJUD2). Após correção/atualização das informações processuais ("classe" e "assunto"), atendendo sempre à determinação de utilização do último nível de hierarquia das Tabelas Processuais Unificadas (TPU's) do CNJ, voltemme os autos conclusos. Fortaleza, 24 de maio de 2021. DESEMBARGADORA LIRA RAMOS DE OLIVEIRARelatora